



CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL E/OU EXTERNO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGÜÍSTICA APLICADA E
ENSINO DE LÍNGUAS – CELAEL

Turma de 2018 – 2º semestre

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas da Universidade Federal do Amapá torna público o **Processo de Seleção** de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e/ou externo do **CEALEL-UNIFAP**, nos termos estabelecidos nesta Chamada, em consonância com as disposições regimentais deste Programa de Pós-Graduação e da UNIFAP. O Programa tem como **LINHAS DE PESQUISA: I - Línguas, discurso, cultura e questões identitárias. II - Linguística Aplicada, ensino de línguas e formação de professores.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A categoria de **Aluno Externo** é formada por discentes matriculados em Programa de Pós-Graduação da UNIFAP ou de qualquer outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) ou do exterior, desde que seja válida no Brasil.

1.2 A categoria de **Aluno Especial** é formada por pessoas não vinculadas a Programas de Pós-Graduação e que possuem diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC ou alunos de graduação que queiram cursar disciplinas nas condições estabelecidas neste edital.

1.3 Aos alunos especiais ou externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos no CELAEL.

1.4 Caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do CELAEL-UNIFAP como aluno especial e/ou externo, poderá convalidar até 02 (das) disciplinas concluídas como aluno nesta condição.

1.5 O aproveitamento de créditos em disciplinas do CELAEL-UNIFAP como aluno especial e/ou externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.



2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial e/ou externo deverão ser efetuadas no período de **23 a 26 de julho de 2018**. Os interessados deverão enviar mensagem com toda a documentação exigida e anexada para o correio eletrônico celaelunifap@gmail.com. No título (assunto) do email deverá colocar nome da disciplina escolhida e do candidato. Os selecionados estarão obrigados a apresentar no ato da matrícula as cópias e originais de todos os documentos exigidos para inscrição, estando a efetiva inserção como aluno especial e/ou externo condicionada ao cumprimento dessa exigência.

2.2 Os interessados em cursar as disciplinas poderão se inscrever em no máximo duas disciplinas oferecidas.

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicadas no site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

2.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

2.5 Documentos necessários para inscrição de alunos:

2.5.1 Alunos Especiais e/ou Externo:

- Ficha de inscrição (ANEXO A);
- Diploma ou certidão de Graduação (cópia) ou atestado de matrícula e histórico atualizado em casos de alunos de graduação;
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Curriculum Lattes;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carta de intenção que apresente de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar a disciplina do CELAEL (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12), formato PDF.
- Email;



- Comprovante de endereço.

2.6 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a disciplina para a qual concorrerá, seguindo as disciplinas da seção 3 desta Chamada.

3 DAS VAGAS

3.1 Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme relação a seguir.

DISCIPLINAS OFERTADAS

1. Tópicos em Teorias de Letramentos - Prof. Dr. Rosivaldo Gomes

CH: 30 – Segunda-Feira (tarde)

5 (três) vagas disponíveis

2. Tópicos em Análise do Discurso - Profa. Dra. Martha Zoni

CH: 30- Quinta-feira (tarde)

5 (CINCO) vagas disponíveis

3. Tópicos em Estudos Culturais e Linguagem

Prof. Me. Marcos Paulo

CH: 30 – Sábado (tarde)

5 (CINCO) vagas disponíveis

4. Tópicos em abordagens de escrita para o trabalho com a produção textual em sala de aula

Profa. Ma. Josenir Sousa da Silva

CH: 30 – Quarta-feira (noite)

5 (CINCO) vagas disponíveis

5. Tópicos em aprendizagem de língua portuguesa e as TDIC

Profa. Esp. Heloane Baia Nogueira

CH: 30 – Quinta-feira (noite)

5 (CINCO) vagas disponíveis

6. Tópicos em questões de interculturalismo e práticas discursivas

Profa. Ma. Alyda Zomer – (aula será via Skype)

CH: 30 – Sexta-feira (noite)

5 (CINCO) vagas disponíveis



4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pela coordenação e avaliada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo, tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos do CELAEL-UNIFAP, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

5 DO RESULTADO DA CHAMADA

5.1 O resultado será publicado na página da UNIFAP (www.unifap.br) e na página do Curso de Letras (<http://www2.unifap.br/letras/>) até o dia 3 de agosto de 2018.

6. CALENDÁRIO

6.1 Todas as etapas estão descritas no quadro síntese abaixo.

Etapa	Data
Inscrições	23 a 26 de julho de 2018 (exclusivamente por e-mail do curso).
Resultado previsto da análise do currículo e da carta de intenção.	Até 03 de agosto de 2018 (listagem divulgada na página do Curso de Letras no site da Unifap).

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no CELAEL-UNIFAP, atendendo convocatória feita por e-mail.

8.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, torna-se sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção objeto desta Chamada.

8.3 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o CELAEL-UNIFAP.



9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

9.2 O número de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas.

9.3 A previsão de início das atividades é **08 de agosto de 2018**, conforme horário de oferta.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELAEL-UNIFAP.

9.5 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail celaelunifap@gmail.com

Prof. Dr. Rosivaldo Gomes
Coordenador do Curso – CELAL
Portaria nº 2101/2017

Macapá-AP – 18 de julho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESPG
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS

